



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300031555

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200283083

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

18 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5769064 em 21/03/2022 da Empresa CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ 10772867000119 e protocolo 220399859 - 18/03/2022. Autenticação: A18AEF3520E93C094415EFBBF0AFFC55ED1344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.985-9 e o código de segurança TNiH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.985-9	CEE2200283083	18/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	18/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5769064 em 21/03/2022 da Empresa CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ 10772867000119 e protocolo 220399859 - 18/03/2022. Autenticação: A18AEF3520E93C094415EFBBF0AFFC55ED1344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.985-9 e o código de segurança TNIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

NIRE 23300031555
CNPJ/ME nº 10.772.867/0001-19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 237, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61939-906.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, face ao comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) A interveniência e anuência, bem como a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, no valor total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) da **VENTOS DE SÃO JOAQUIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.874.355/0001-94 com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 281, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61939-906 ("**São Joaquim**"), conforme termos e condições a serem descritos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Joaquim Energia Renováveis S.A.*" ("**Escritura de Emissão São Joaquim**"), a ser celebrado entre a São Joaquim, na qualidade de emissora das debêntures, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures ("**Agente Fiduciário**" ou "**Vórtx**"), a Companhia e o **FUNDO DE INVESTIMENTO SALUS MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento multimercado inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.589.223/0001-00 ("**FIM Salus**"), na qualidade de fiadores ("**Debêntures São Joaquim**" e "**Emissão São Joaquim**", respectivamente), a serem distribuídas mediante distribuição



pública, com esforços restritos e com garantia firme de colocação, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta Restrita São Joaquim**”), por meio da qual a Companhia se obrigará como garantidora e principal pagadora, de forma solidária, das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão de São Joaquim), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor (“**Código de Processo Civil**” e “**Fiança São Joaquim**”, respectivamente);

(ii) A interveniência e anuência, bem como a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, no valor total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) da **VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.865.623/0001-01, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10.800, sala 283, Distrito Industrial, CEP 61939-906 (“**Santa Justina**”) conforme termos e condições a serem descritos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santa Justina Energias Renováveis S.A.*” (“**Escritura de Emissão Santa Justina**”, sendo a Escritura de Emissão Santa Justina e a Escritura de Emissão São Joaquim, quando em conjunto, as “**Escrituras de Emissão**”), a ser celebrado entre a Santa Justina, na qualidade de emissora das debêntures, a Vórtx, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures, e a Companhia e o FIM Salus, na qualidade de fiadores (“**Debêntures Santa Justina**” e “**Emissão Santa Justina**”, respectivamente, sendo as Debêntures Santa Justina e as Debêntures São Joaquim, quando em conjunto, as “**Debêntures**”, e sendo a Emissão Santa Justina e a Emissão São Joaquim, quando em conjunto, as “**Emissões**”), a serem distribuídas mediante distribuição pública, com esforços restritos e com garantia firme de colocação, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta Restrita Santa Justina**”), por meio da qual a Companhia se obrigará como garantidora e principal pagadora, de forma solidária, das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão de Santa Justina), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do



Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil (“**Fiança Santa Justina**”, sendo a Fiança Santa Justina e a Fiança São Joaquim, quando em conjunto, as “**Fianças**”);

(iii) A autorização expressa para os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como seus procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências necessárias e adotarem todas as medidas necessárias relativas às matérias relacionadas às deliberações acima, incluindo a consecução e formalização da outorga das Fianças, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como as Escrituras de Emissão, e demais documentos relacionados às Emissões e às Fianças, como cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para as Emissões; e

(iv) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram:

(v) Aprovar a interveniência e anuência da Companhia na Emissão São Joaquim, bem como a outorga da Fiança São Joaquim pela Companhia no âmbito da Emissão São Joaquim;

(vi) Aprovar a interveniência e anuência da Companhia na Emissão Santa Justina, bem como a outorga da Fiança Santa Justina pela Companhia no âmbito da Emissão Santa Justina;

(vii) Autorizar expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como seus procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências necessárias e adotarem todas as medidas necessárias relativas às matérias relacionadas às deliberações acima, incluindo a consecução e formalização da outorga das Fianças, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como as Escrituras de Emissão, e demais documentos relacionados às Emissões e às Fianças, como cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para as Emissões; e

(viii) Ratificar os atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos da Companhia, relacionados às deliberações acima.



6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada de forma digital por todos os presentes. Maracanaú, 18 de março de 2022. Presidente da Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin; Secretária: Almerinda Benevides Leite Barbosa. Acionista: Salus Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, fundo de investimento multimercado inscrito no CNPJ 09.910.984/0001-12, neste ato representado por sua gestora, a LUME INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.158.029/0001-20.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin
Presidente

Almerinda Benevides Leite Barbosa
Secretária

Acionista:

SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Rep. por sua gestora **LUME INVESTIMENTOS LTDA.**

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin
Administrador – CPF: 486.116.706-04

Roberto Carneiro Gurgel Nogueira
Administrador – CPF: 438.678.477-20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5769064 em 21/03/2022 da Empresa CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ 10772867000119 e protocolo 220399859 - 18/03/2022. Autenticação: A18AEF3520E93C094415EFBBF0AFFC55ED1344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.985-9 e o código de segurança TNiH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

NIRE 23300031555
CNPJ/ME nº 10.772.867/0001-19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022.

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL
<p>SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, representada por sua gestora LUME INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.158.029/0001-20, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 820, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestora, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 19.335, de 01 de dezembro de 2021 ("Gestora"), por sua vez rep. por administradores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin – CPF 486.116.706-04 e Roberto Carneiro Gurgel Nogueira – CPF 438.678.477-20.</p>	159.214.311
TOTAL:	159.214.311



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5769064 em 21/03/2022 da Empresa CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ 10772867000119 e protocolo 220399859 - 18/03/2022. Autenticação: A18AEF3520E93C094415EFBBF0AFFC55ED1344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.985-9 e o código de segurança TNiH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.985-9	CEE2200283083	18/03/2022



Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	18/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	18/03/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

438.678.477-20	Roberto Carneiro Gurgel Nogueira	18/03/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5769064 em 21/03/2022 da Empresa CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ 10772867000119 e protocolo 220399859 - 18/03/2022. Autenticação: A18AEF3520E93C094415EFBBF0AFFC55ED1344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.985-9 e o código de segurança TNIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, de CNPJ 10.772.867/0001-19 e protocolado sob o número 22/039.985-9 em 18/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5769064, em 21/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
438.678.477-20	Roberto Carneiro Gurgel Nogueira	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2022, às 08:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/039.985-9.





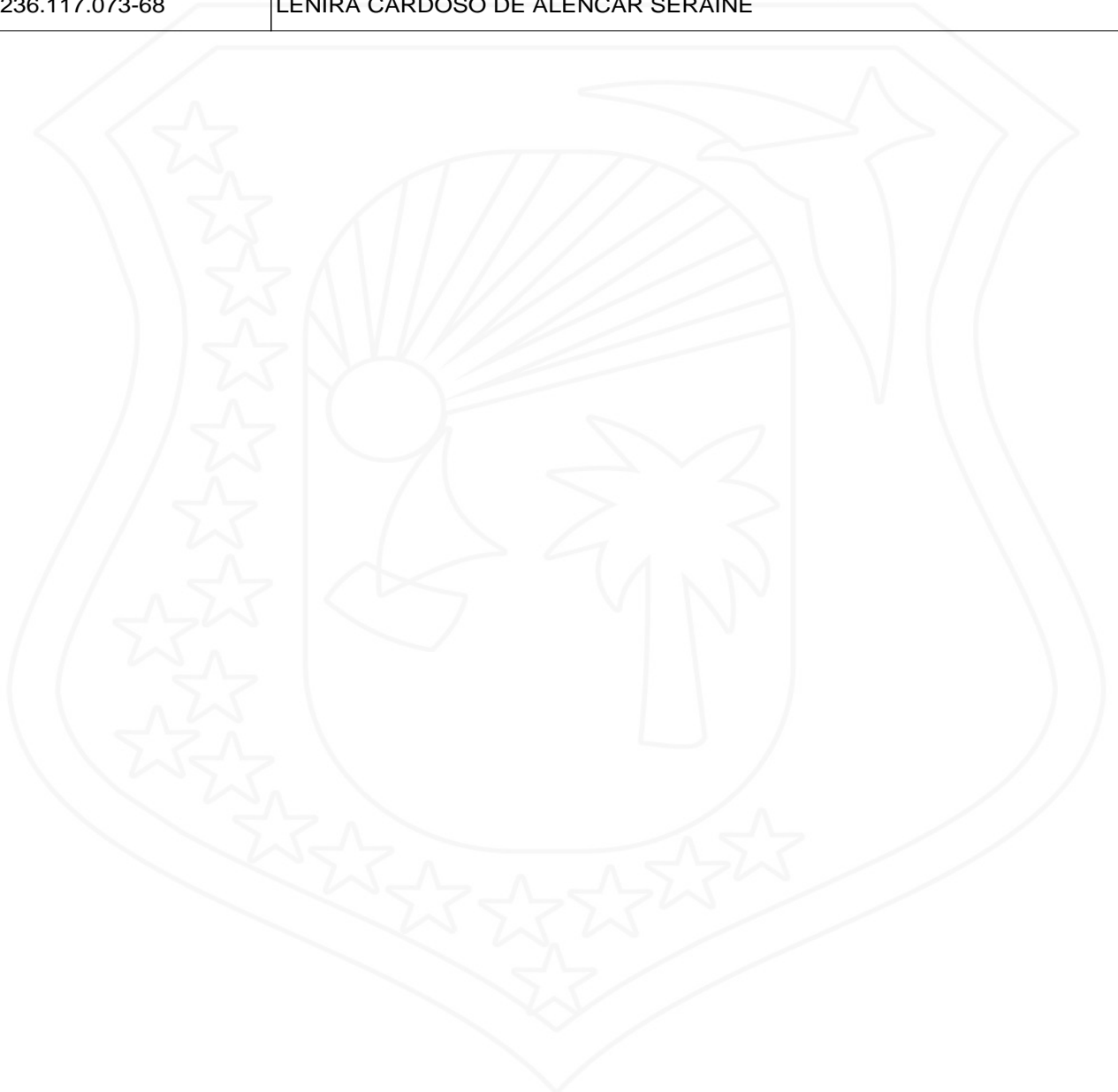
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. segunda-feira, 21 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5769064 em 21/03/2022 da Empresa CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ 10772867000119 e protocolo 220399859 - 18/03/2022. Autenticação: A18AEF3520E93C094415EFBBF0AFFC55ED1344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.985-9 e o código de segurança TNIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL